



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CENTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES**

Ofício nº 2657/2014/CENAD/SEDEC-MI

Brasília-DF, 06 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Cel BM Carlos Marcelo D'Isep Costa

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo
Avenida Tenente Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá
29.050-555 - Vitória/ES

Assunto: Designação da Estação RENER Coordenadora Estadual

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me à designação do Grupo Expedicionários Capixabas de Rádio Emissão – GECRE, CNPJ 20.386.071/0001-81, enviada por essa Coordenadoria por meio do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil para atuar em conjunto com a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - RENER.
2. A designação está de acordo com o item 6.7 da Portaria MI 307 de 22/7/2009 e portanto, a Coordenadoria está apta a atuar como Estação RENER Coordenadora do Espírito Santo.
3. A Estação RENER Coordenadora Estadual tem como objetivo ser o elo entre os Radioamadores Voluntários e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil nos casos de ativação da RENER, ou seja, quando as comunicações usuais estiverem indisponíveis ou com sua capacidade comprometida em razão de desastres.

Atenciosamente,


Elcio Alves Barbosa
Diretor do CENAD

Ao Senhor

Renan de Almeida

Diretor Presidente do GECRE

Av. Santa Leopoldina nº 2200, Bl 153, Apto 402, Ed. Jade

Bairro Coqueiral de Itaparica

CEP: 29102-906 Vila Velha - ES



ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E, 7º ANDAR, SALA 721

BRASÍLIA – DF – 70.067-901

(61) 3214-0600/ FAX: (61) 3214-0670

www.integracao.gov.br/defesacivil